



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 900/2019

Aos 10(dez) dias do mês de maio do ano de 2.019, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Benvindo Pereira de Almeida, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, Ângela Maria Godóes, José Gomes da Silva e Paulo Augusto Cosme de Souza, sob a presidência do Vereador Carlos César Ribeiro de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: ATAS NºS. 898 E 899/2019; **PROJETO DE LEI Nº.011/2019-Autor: Vereador Carlos César Ribeiro de Souza -“Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão nos editais de licitação para contratação de serviços de Obras e Engenharia da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica e fundacional, que um percentual mínimo da mão de obra dos trabalhadores seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, e dá outras providências”;** OFÍCIO Nº. 037/PMRO/GAB/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 006/2019-PROJETO DE LEI Nº. 012/2019-SÚMULA “ REVOGA A LEI MUNICIPAL 971/2004, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO AOS AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIOS, AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

OFÍCIO Nº. 038/PMRO/GAB/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 007/2019 – PROJETO DE LEI Nº. 013/2019-SÚMULA “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.318/2013, CRIA O CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE COMBATE A ENDEMIAS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

OFÍCIO Nº. 039/PMRO/GAB/2019-ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 008/2019-PROJETO DE LEI Nº. 014/2019-SÚMULA “ DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.286/2012 E LEI MUNICIPAL 1.415/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

INDICAÇÃO Nºs. 005, 006 e 007/2019-AUTOR: VER. CARLOS CEZAR RIBEIRO DE SOUZA; INDICAÇÃO Nº. 006/2019-AUTOR: VER. MIGUELITO PEREIRA. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e são votadas e aprovadas as Atas nºs. 898 e 899/2019. A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação e nada constando para a Ordem do Dia, após autorização do Plenário, passa a palavra

livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma o Vereador Miguelito Pereira dizendo que é importante a divulgação do cronograma dos trabalhos que serão realizados pelo Gestor, onde as comunidades estão sendo atendidas em suas reivindicações. Com a palavra a Angela Maria Godóes referindo-se à manutenção das estradas, ressalta que o Distrito de Arruda é onde há considerável tráfego e elas devem estar em perfeitas condições de uso, uma responsabilidade do gestor municipal e que estes reparos sejam realizados com mais frequência. Com a palavra a Vereadora Selma Anzil da Silva diz que a Presidente do Assentamento Fonte de Luz está com agenda marcada com o Presidente do Incra onde estarão buscando recursos para as famílias assentadas, inclusive solicita o apoio desta Casa com ajuda financeira para as despesas de viagem. Agradece ao Deputado Toninho de Souza pelo apoio na reforma da ponte sobre o rio Cuiabazinho, na comunidade Forquilha do Rio Manso. Parabeniza o Prefeito por enviar a esta Casa o Projeto de Lei de incentivo aos ACE e ACS e à categoria por esta conquista. Parabeniza a todas as mães pela data alusiva ao Dia das mães. Parabeniza o Estado de Mato Grosso pelo transcurso de seu aniversário. Com a palavra o Vereador João Augusto de Arruda diz que foi bem atendido pelo Zenildo, na SINFRA onde esteve reivindicando reforma da ponte sobre o rio Cuiabazinho. A seguir discorre sobre suas ações inerentes ao cargo de Vereador. A seguir fazem uso da palavra os Vereadores Selma Anzil da Silva, Miguelito Pereira, João Augusto e Marco Donato Mônaco de Araújo, seguida do Presidente desta Casa, Vereador Carlos César, cujas palavras na íntegra encontra-se gravada em CD. Nada mais havendo a tratar é declarada encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.